



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DO**

**Ata nº 01/2022**

**CRENCIAMENTO, HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL**

Data: 11 de Janeiro de 2022

Horário: 09h00min

Modalidade: Tomada de Preços nº 30/2021

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário

Local da Abertura: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG.

Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, INCLUINDO MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA”.**

Prazo de vigência do contrato: 180 (cento e oitenta) dias corridos contados a partir da data da sua assinatura

Órgão solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

Validade das Propostas: 60 dias

Presidente e Membros da CPL: Vanessa Moraes Skielka Silva – Presidente da CPL

Adriana Mara dos Santos – Membro da CPL

Mariles Maria Tavares – Membro de CPL

Tamiris Faria da Fonseca – Membro da CPL

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA REQUISITANTE / ASSINATURA**

Guilherme Lacerda Lima

A Tomada de Preços nº 30/2021 foi publicada no Jornal Diário de Pouso Alegre/MG na data de 23 de Dezembro de 2021, na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais na data de 23 de Dezembro de 2021, no Diário Oficial da União na data de 23 de Dezembro de 2021, na AMM na data de 23 de Dezembro de 2021, no site [www.pousoalegre.mg.gov.br](http://www.pousoalegre.mg.gov.br), bem como o aviso de edital foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura. No dia e hora supramencionados, realizou-se a Sessão Pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta comercial das empresas; na presença da Presidente e de sua Comissão Permanente de Licitações. Foi aberta a Sessão Pública, foi informado ao representante que a sessão estava sendo gravada em áudio, vídeo e transmitida ao vivo pela plataforma de compartilhamento de vídeos Youtube. Encerrado o período de recebimento dos elementos necessários à habilitação





preliminar (envelopes de documentação e proposta comercial) e de identificação/credenciamento dos representantes legais, ficaram, portanto, credenciadas as empresas abaixo elencadas:

<b>EMPRESAS PARTICIPANTES / REPRESENTANTES</b>	<b>CNPJ/CPF</b>
RR ELETRICIDADE E CONSTRUTORA LTDA	12.138.259/0001-82
JOSÉ ROMEU JUSTINIANO	263.067.866-00

Dando continuidade, foi procedida a abertura dos **ENVELOPES DE Nº 01 – HABILITAÇÃO**, sendo a documentação contida verificada e rubricada pela CPL e pelo representante da empresa DAC ENGENHARIA LTDA, onde constavam documentos com as cópias autenticadas em cartório e originais, para autenticação; foi dispensada a assinatura nos documentos devido à pandemia do *COVID-19*, porém, todos os documentos encontram-se a disposição para verificação. Após a verificação da documentação por parte da CPL e do engenheiro responsável, presente na sessão, a CPL entendeu que a empresa: RR ELETRICIDADE E CONSTRUTORA LTDA encontra-se **INABILITADA**, pois esta não cumpriu os seguintes itens do instrumento convocatório:

*“6.1.2.7. Prova da regularidade dos **Débitos Trabalhistas**, de acordo com a Lei Federal nº. 12.440/2011, dentro do prazo de validade.*

*6.1.3.1.1. **Certidão Negativa de Falência**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não anterior a sessenta dias da abertura da sessão pública desta **Tomada de Preços**, se outro prazo não constar do documento.*

*6.1.4.7. Comprovação de **capacidade técnico-profissional**, por meio de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), acompanhado(s) de Certidão(os) de Acervo Técnico - CAT, comprovando que o(s) Responsável(is) Técnico(s) executou(aram) serviço(s) com característica(s) semelhante(s)/similar(es) ao objeto ora licitado. O(s) atestado(s) de capacidade técnico-profissional deverá(ão) comprovar a execução dos itens de maior relevância a seguir relacionados, conforme inciso, I, do § 1º do art. 30, da Lei no 8.666/93:*

**Descrição dos itens – Reforma do Almoxarifado**



**LAJE PRÉ-MOLDADA, A REVESTIR, INCLUSIVE CAPEAMENTO**

***E = 4 CM, SC = 100 KG/M2, L = 5,00 M***

***ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM,  
ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA  
DE ARRANQUE. AF\_05/2020"***

Perguntado ao licitante presente sobre a intenção de interposição de recursos na fase de **HABILITAÇÃO**, o mesmo se manifestou pela **NÃO INTERPOSIÇÃO**. Tendo em vista o resultado, a Presidente da CPL irá remeter os autos à Autoridade Superior, aguardará posicionamento, acerca de como proceder. Finalizada a sessão, a Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da ata. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, eu, Mariles Maria Tavares, Membro da Comissão Permanente de Licitações, lavro a presente ata que foi lida e achada conforme, sendo assinada pelos presentes.

Pouso Alegre, 11 de Janeiro de 2022.

**PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL**

Vanessa Moraes Skielka Silva – Presidente da CPL

Adriana Mara dos Santos – Membro da CPL

Mariles Maria Tavares – Membro da CPL

Tamiris Faria da Fonseca – Membro da CPL

**EMPRESAS PARTICIPANTES / REPRESENTANTES**

**ASSINATURA**

RR ELETRICIDADE E CONSTRUTORA LTDA